

PROJETO DE LEI Nº 019/2012

“Abre crédito especial por recursos vinculados”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0606 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0606.08.243.0024.2070 Manutenção da Atividade de Assistência Social
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0001 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física R\$ 810,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0606 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0606.08.243.0024.2070 Manutenção da Atividade de Assistência Social
3.3.9.0.48.00.00.00.00-0001 Out. Aux. Financ.-Pess. Física. Rdz-325 R\$ 810,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial com a finalidade pagamento de previdência para prestadores de serviço na promoção social da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a aprovação em regime de urgência.